



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/14

**Processo Administrativo nº** 14/10/17.360

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 149/14

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de locação de infraestrutura.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.280.028/0001-18, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
09 - GRADIL	37	47.348	Gradil – 1ª diária	8.500	22,51
	38	47.350	Gradil – 2ª e demais diárias	1.500	18,31
11 - FECHAMENTO	41	47.353	Fechamento metálico – 1ª diária	5.100	33,84
	42	47.354	Fechamento metálico – 2ª e demais diárias	900	28,24

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 13 JUN 2014

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

  
**LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

Representante Legal:

RG n° 20.332.655

CPF n° 099.139.888-29



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/17.360

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** LM Eventos e Locações Eireli - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 149/14

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de locação de infraestrutura.

**Ata de Registro de Preços nº** 228 /14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 JUN 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

**LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

Representante Legal:

RG n 20.832.655

CPF nº 099.139.888-29